

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	7
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	9
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	11
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	11

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Extrato

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG N° 005/2024**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação que visa o desenvolvimento de projetos conjuntos entre os partícipes destinados a potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo violência doméstica e familiar e violência no trabalho, visando a superação da violência de gênero e suas interseccionalidades.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

**NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO:** 18.411.904-8

**FISCAL DPE-PR:** Mariana Martins Nunes - NUDEM

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2024

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná  
em exercício

**RESOLUÇÃO DPG N° 059, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Designa defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas Itinerantes de Curitiba e de Defensorias Públicas de substituição da 1ª região, e os/as defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª região - Edital DPG n° 18/2024*

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CSDP n° 019/2023;

**CONSIDERANDO** os Editais n° 004/2024 e 010/2024 e o contido no Protocolo n° 21.584.106-5;



**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções,

**RESOLVE**

**Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas Itinerantes da Região Metropolitana de Curitiba**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE** como titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 77ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 78ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 2º.** Designar a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES** como titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 55ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 58ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 3º.** Designar o defensor público **LEONARDO ALVITE CANELLA** como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 41ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 42ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 4º.** Designar a defensora pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI** como titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 110ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB).

**Art. 5º.** Designar a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM** como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 51ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 54ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 6º.** Designar a defensora pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN** como titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 16ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 19ª Defensoria Pública da 1ª região.



**Art. 7º.** Designar a defensora pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO** como titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 56ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 57ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 8º.** Designar o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO** como titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 73ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 69ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 9º.** Designar o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES** como titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 52ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 49ª Defensoria Pública da 1ª Região.

#### **Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas de Substituição da 1ª Região**

**Art. 10.** Designar a defensora pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região com atuação na 5ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 6ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 11.** Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região com atuação na 7ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 8ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 12.** Designar o defensor público **VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA** como titular da 6ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região com atuação na 101ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 103ª Defensoria Pública da 1ª região.

#### **Dos defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª Região**

**Art. 13.** Designar a defensora pública substituta **BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO**, lotada na 1ª Região, para a 3ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 75ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 79ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 14.** Designar o defensor público substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, lotado na 1ª Região, para a 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª



região, para atuar em substituição na 31ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 32ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 15.** Designar o defensor público substituto **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, lotado na 1ª Região, para a 7ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 122ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 121ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 16.** Designar a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 30ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 29ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 17.** Designar a defensora pública substituta **NATALIA CIPRESSO**, lotada na 1ª Região, para a 20ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 27ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 28ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 18.** Designar o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 40ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 76ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 19.** A presente Resolução entra em vigor em 14 de março de 2024.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 060, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Designa defensores/as públicos/as*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o contido na Deliberação CSDP 019/2022;

**CONSIDERANDO** o retorno da defensora pública *Jeniffer Beltramin Sheffer*;



**CONSIDERANDO** os efeitos da Resolução DPG nº 59/2024 a partir de 14 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação),

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2024, o defensor público substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, lotado na 1ª Região, para a 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 101ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 103ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 2º.** Designar a defensora pública **JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER** como titular da 102ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 99ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 3º.** A presente Resolução entra em vigor em 27 de fevereiro de 2024.

### **OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 061, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Nomeação para cargo de provimento em comissão*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 21.648.676-5;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **MARCOS VINÍCIOS DA CRUZ ANTONIUTTI**, RG nº 143926672/PR, CPF nº 119.011.969-25, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Sede de União da Vitória.



**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Designa extraordinariamente o Defensor Público Daniel Alves Pereira para atuar nas audiências de custódia de Curitiba a serem realizadas no dia 29/02/2024;*

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso VIII, §6º, da Resolução DPG nº 041/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o defensor público Daniel Alves Pereira para atuar nas audiências de custódia de Curitiba a serem realizadas no dia 29/02/2024;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, data da assinatura digital.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
1ª Subdefensora Pública-Geral

**RESOLUÇÃO CONJUNTA 1ª SUB E 2ª SUB Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Autoriza o afastamento das Defensoras Públicas atuantes na Capital, no litoral e no interior para participarem do “I Encontro Nacional dos Coletivos de Mulheres no Sistema de Justiça” no dia 8 de março de 2024 em Curitiba-PR.*

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inc. IX, da Resolução DPG nº 041/2023, e o **2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inc. VIII, da Resolução DPG nº 041/2023;

**RESOLVEM**



**Art. 1º.** Autorizar o afastamento das Defensoras Públicas lotadas nas Sedes da Defensoria Pública na Capital, na Região Metropolitana de Curitiba, no litoral do Estado e no Interior para participarem do evento “I Encontro Nacional dos Coletivos de Mulheres no Sistema de Justiça” no dia 8 de março de 2024 em Curitiba-PR.

**Parágrafo único.** O afastamento de que trata este artigo fica condicionado à inexistência de prejuízo ao funcionamento regular dos serviços e não pressupõe o custeio de eventuais deslocamentos e diárias referentes à participação no evento.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Designa extraordinariamente o defensor público Ricardo Alves de Góes para relizar audiência nos autos nº 0000926-73.2022.8.16.000, no dia 26.02.2024, às 14h;*

**A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso VIII, §6º, da Resolução DPG nº 041/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o defensor público Ricardo Alves de Góes para relizar audiência nos autos nº 0000926-73.2022.8.16.000, no dia 26.02.2024, às 14h;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, data da assinatura digital.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
1ª Subdefensora Pública-Geral



2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**EDITAL 2ª SUB Nº 006/2024**

*Divulga resultado com a lista preliminar dos/as defensores/as públicos/as selecionados/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições, art. 2º, VIII, da Resolução DPG 41/2023:

**CONSIDERANDO** que, por meio do **EDITAL 2ª SUB Nº 002/2024**, foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as, que atuam na atividade-fim, interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão em audiência de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados no período compreendido entre o dia **01 de março de 2024 e 31 de maio de 2024 e para o período único de 01 e 02 de junho de 2024**;

**CONSIDERANDO** que se habilitaram para realizar os plantões nas datas abaixo discriminadas os/as defensores/as públicos/as: Andreza Lima de Menezes (12ª); Natalia Marcondes Stephane (20ª); Rodolpho Mussel De Macedo (23ª); Henrique Camargo Cardoso (24ª); Carlos Augusto Silva Moreira Lima (25ª); Newton Pereira Portes Junior (28ª); Claudia da Cruz Simas de Rezende (30ª); Flavia Palazzi Ferreira (31ª); Flora Vaz Cardoso Pinheiro (34ª); Maurício Faria Junior (45ª); Martina Reiniger Olivero (47ª); Bruno de Almeida Passadore (48ª); Ana Luiza Nicoli Graciano (59ª); Samylla de Oliveira Julião (71ª); Luiza Northfleet Przybylski (75ª); Mariana Gonzaga Amorim (79ª); Vinicius Santos de Santana (85ª); Anna Carolina Carneiro Leão Duarte (89ª); e Beatriz da Silva Giublin Demeterco (105ª);

**CONSIDERANDO** que houve concorrência em 14 (quatorze) dos períodos disponíveis e que prevaleceu o critério utilizado pela IN DPG n.º 76/2023, art. 3º, §1º, I, para desempate;

**CONSIDERANDO** que 01 (um) período ficou vago, sem voluntários/as, o que resultou na designação extraordinária do defensor público Lauro Gondim Guimarães;

**RESOLVE**

**DIVULGAR o RESULTADO PRELIMINAR da seleção aberta por meio do Edital 2ª SUB nº 002/2024**, com a **LISTA** contendo a escala de datas com os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS**, voluntariamente inscritos/as e designados/as que irão participar das atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados no período compreendido entre o dia **01 de março de 2024 e 31 de maio de 2024 e para o período único de 01 e 02 de junho de 2024**;



**Art. 1º.** A lista com o resultado dos/as defensores/as públicos/as selecionados/as e designados/as, segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 2ª SUB Nº 028/2023:

Tabela com 2 colunas e 16 linhas

<b>Data dos plantões</b>	<b>Ordem por Antiguidade – Defensores/as Públicos/as inscritos/as</b>
02 e 03 de março de 2024	Natalia Marcondes Stephane
09 e 10 de março de 2024	Natalia Marcondes Stephane
16 e 17 de março de 2024	Andreza Lima de Menezes
23 e 24 de março de 2024	Henrique Camargo Cardoso
29 a 31 de março de 2024	Vinicius Santos de Santana
06 e 07 de abril de 2024	Natalia Marcondes Stephane
13 e 14 de abril de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
20 e 21 de abril de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
27 e 28 de abril de 2024	Natalia Marcondes Stephane
01 de maio de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
04 e 05 de maio de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
11 e 12 de maio de 2024	Flavia Palazzi Ferreira
18 e 19 de maio de 2024	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
25 e 26 de maio de 2024	Natalia Marcondes Stephane
30 e 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2024	Lauro Gondim Guimarães

Curitiba, datado digitalmente.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 21, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Designa extraordinariamente a defensora pública Raíssa Dias Zaia.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias e de forma retroativa, a defensora pública **Raíssa Dias Zaia** para realização da audiência de apresentação designada para 07/02/2024, nos autos nº 0000762-27.2024.8.16.0075.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.



**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA DRH/DPP Nº 03/2024**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O Coordenador do DRH, Daniel de Brito Aragão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora Caroline Gonçalves Ulbrich, marcadas para o período de 04/03/2024 a 23/03/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, pela conveniência do serviço. O saldo será remarcado oportunamente.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

**DANIEL DE BRITO ARAGÃO**  
Coordenador do DRH

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA RMC/NUCLEO INICIAIS/DPP Nº 09/2024**

*Suspende as férias de membra da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) DEFENSORA PÚBLICA THATIANE BARBIERI CHIAPETTI marcadas para o período de 11/03/2024 a 28/03/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, pelo motivo de conveniência do serviço, sendo que o saldo será remarcado oportunamente.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA**  
Defensor Público



**PORTARIA UNIÃO DA VITÓRIA/DPPR/DPP Nº 05/2024**

*Suspende as férias de servidor da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do assessor dos órgãos de execução Vinicius Correia Trojan, marcadas para o período de 01/03/2024 e 08/03/2024, referentes ao período aquisitivo de 24/02/2022 a 23/02/2023, e do período de 09/03/2024 a 11/03/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo motivo de conveniência do serviço, sem prejuízo de posterior remarcação.

União da Vitória, 22/02/2024.

**FABIANO AUGUSTO MALAGHINI**  
Defensor Público

**PORTARIA SIGLA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA/DPP Nº 005/2024**

*Altera programação anual de férias de membra da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à defensora pública infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 6 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023 31/12/2023	a	26/02/2024	28/02/2024
PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2024 31/12/2024	a	29/02/2024	01/03/2024



PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2024 31/12/2024	a	29/04/2024	10/05/2024
PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2024 31/12/2024	a	15/07/2024	19/07/2024
PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2024 31/12/2024	a	29/10/2024	08/11/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS defensora pública infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 5 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023 31/12/2023	a	22/05/2024	24/05/2024
PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2024 31/12/2024	a	25/05/2024	06/06/2024
PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2024 31/12/2024	a	14/10/2024	25/10/2024
PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2024 31/12/2024	a	02/12/2024	06/12/2024

Curitiba, 15 de fevereiro de 2024.

**NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR**  
Coordenador Cível e Fazenda Pública

**PORTARIA DPPG/DPP Nº 06/2024**

*Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*



A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Monia Regina Damião Serafim, marcadas para o período de 04/03/2024 a 20/03/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, pelo motivo de solicitação da Defensora Pública Monia Regina Damião Serafim e não haver prejuízo a referida alteração.

Ponta Grossa, 22 de fevereiro de 2024.

**RAISA BAKKER DE MOURA**

Defensora Pública Coordenadora de Sede Substituta

**PORTARIA INFANCIA INFRACIONAL/CIAADI Nº 01/2024**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O coordenador Nicholas Moura e Silva no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora infracitada DAYANA MITIE KODO, marcadas para o período de 08/04/2024 a 17/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 07/04/2022 a 06/04/2023. e do período de 18/04/2024 a 19/04/2024, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024 por motivos pessoais, a ser remarcada em momento oportuno.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2024.

**NICHOLAS MOURA E SILVA**

Coordenador

**PORTARIA SIGLA RMC/SJP/DPP Nº 10/2024**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:



SUSPENDER as férias do(a) servidora pública THAIS BARBOSA DE MELO, marcadas para o período de 11/03/2024 a 17/03/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, pelo motivo de conveniência do serviço.

São José dos Pinhais, 21 de fevereiro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA**  
Defensor Público Coordenador

